INDICAÇÃO Nº 253/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao Secretário de Serviços Públicos, solicitando a pintura com tintas fluorescentes das faixas de pedestres existentes entre o trecho da entrada do Condomínio Caravelas até a Avenida Álvaro Elídio Gonçalves localizado na Estrada de Búzios.

JUSTIFICATIVA

.

A referida proposição tem como objetivo solicitar maior segurança aos pedestres moradores daquela região, uma vez que as faixas estão apagadas, podendo ocasionar acidentes.

Rogo aos nobres pares a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023.

SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO
(Samuel da Byke)
Vereador Autor